Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.338 De, 09 de novembro de 1989

Considera de Utilidade Pública
o LIONS CLUBE DE ITAGUAI - RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública o LIONS CLUBE DE ITAGUAÍ - RJ, com sede e foro nesta Cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí,

ABELILARD GOULART DE SOUZA
Prefeito.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236